ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 374/99

Retifica denominação de Praça pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica retificado o nome da Praça localizada no Bairro Nova Esperança, anexa à Escola Municipal Nelzir Pereira Mello, para **ZOZIMO BASTOS,** alterando a denominação prevista no art. 1° da Lei n.° 0371/99, para fazer certa a homenagem ao antigo morador, pioneiro comerciante daquela localidade.

Art. 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 1999.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 125 Ano III
JORNAL Press Fatos e Notícias
Na Data 02 a 08/07/99
Na Página 10
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE